



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-22, de 02 de setembro de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Relatora da 4ª Conferência Nacional de Ética Odontológica passa a ser assim constituída:

Relator-Geral: Mário Tavares Moreira Júnior, CD

Conselheiro-Federal;

Membros: Henrique César Marçal de Oliveira, CD

Secretário do CRO-GO;

Marcos Halfim

CONJUR do CFO;

Luiz Edmundo Gravatá Maron

PROJUR do CFO;

Rogério José da Costa Mesquita Pedrosa

PROJUR do CRO-RJ;

Affonso Romildo Alves Brandão

PROJUR do CRO-MG;

Casimiro Abreu Possante de Almeida, CD; e,

Ronaldo Radicchi, CD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 02 de setembro 2011.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

cto